

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL
www.fgf.esp.br

CAMPEONATO GOIANO FEMININO SUB-17 – EDIÇÃO 2014

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Goiano Feminino Sub-17 – Edição 2014, será disputado pelas 02 (duas) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **ALIANÇA FUTEBOL CLUBE e CLUBE JAÓ**.

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Feminino Sub-17 – Edição 2014 será atribuído o título de Campeã Goiana e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – A associação campeã da competição será a representante goiana na Copa do Brasil Feminino Sub-17 de 2015.

§ 2º – À associação campeã do Campeonato Goiano Feminino Sub-17 – Edição 2014, bem como a Vice-Campeã farão jus a 30 medalhas alusivas à conquista, sendo 25 destinadas a atletas e 5 destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 3º – À artilheira (s) do Campeonato Goiano Feminino Sub-17 – Edição 2014 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato, atletas amadoras regularmente registradas junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º - Não terá condição de jogo a atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 2º - A atleta que vier participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se a referida atleta se encontra registrada na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 05 (cinco) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulsa ou retorno de atleta já substituída.

§ 4º - Após o último dia útil anterior ao do início do Campeonato, não dará a Federação, condição de jogo a nenhuma atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestadas a outras Federações e que mantenham contrato ou inscrição em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Goiano Feminino Sub-17 – Edição 2014 será disputado com as 2 (duas) associações participantes jogando em ida e volta, sendo o local da partida de volta, definido através de sorteio realizado por ocasião do Conselho Técnico da competição, dia 13 de outubro de 2014, quando a associação que conquistar pelo menos 4 (quatro) pontos nestas duas partidas será a Campeã da competição.

§ Único – Caso as duas associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação campeã do Campeonato Goiano Feminino Sub-17 – Edição 2014, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 02 (dois) jogos e em caso de empate no saldo de gols, recorrer-se-á aos tiros livres diretos da marca do pênalti de acordo com o que preceitua a *International Board*.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 6º - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 7º – As taxas de arbitragem serão de responsabilidade da associação mandante nas duas partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 8º – A Coordenadoria Técnica em consonância com a Diretoria da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Art. 9º - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Coordenadoria Técnica e Diretoria da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente